

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 35/2026

**Aprova alterações no Calendário
Acadêmico 2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a redação “Outorga de Grau de Cursos de Graduação” para “Outorga de Grau dos Cursos de Educação Especial, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Pedagogia e Tecnologia Educacional”, previsto para o dia 13/8/2026.

Art. 2.º Alterar a redação “Outorga de Grau de Cursos de Graduação” para “Outorga de Grau dos Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão Comercial, Processos Gerenciais, Processos Gerenciais EAD, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação”, previsto para o dia 14/8/2026.

Art. 3.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de julho de 2026.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 22 de julho de 2026.